



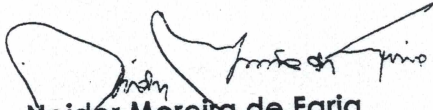
Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de julho de 2017, perante o Excelentíssimo Prefeito do Município de Itaúna, Senhor **Neider Moreira de Faria**, e demais presentes, Heli de Souza Maia, RG: 1.767.127, CPF: 326.485.536-49, Advogado / OAB/MG 116.554, Professor, Mestrado em Direito, residente em Itaúna-MG, cedido e nomeado mediante Portaria de mesma data, para provimento do cargo de **Diretor-Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP**, Nível V-19, do qual tratam as Leis municipais nº 3.072/96, nº 2.949/95, nº 4.175/07 e respectivas alterações, especialmente as Leis Complementares nº 97/14 e 98/14, após comprometer-se ao fiel desempenho de seus deveres, atribuições e responsabilidades, empossou-se no referido cargo e, em obediência ao determinado no parágrafo 4º do artigo 17 da Lei Municipal nº 2.584/91, bem como da Lei Federal nº 8.429/92, apresentou declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao não exercício de outro cargo, emprego ou função pública incompatível com o que ora é empossado.

Itaúna-MG, 10 de julho de 2017.


Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna


Heli de Souza Maia
Empossado

